

de Turismo, da carreira de técnico superior-Turismo, na sequência da dispensa de estágio de ingresso na referida carreira, por deliberação do Júri do concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — Turismo, aberto por aviso n.º 16017/2007, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 168 de 31 de Agosto de 2007, sendo integrado no escalão 1, índice 400, devendo o candidato tomar posse do referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Júlio Meirinhos*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral da Agricultura  
e Desenvolvimento Rural

**Despacho n.º 646/2008**

Nos termos do artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo, designo para me substituir, nas minhas faltas, ausências ou impedimentos, o subdirector-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Dr. José Augusto Rodrigues Estêvão.

12 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

**Despacho (extracto) n.º 647/2008**

Por despacho de 20-11-2007, do Director Regional de Agricultura e Pescas do Centro, Clara Rosa Coimbra, assessora da carreira de Técnico Superior, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, nomeada definitivamente na categoria de assessora principal da mesma carreira e quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em cumprimento dos Acórdãos de 14-12-2006 do Tribunal Central Administrativo Sul e de 25-09-2007 do Supremo Tribunal Administrativo, considerando-se exonerada da categoria anterior, com efeitos reportados a 07-01-2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2007. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

Gabinete de Planeamento e Políticas

Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão

**Aviso n.º 377/2008**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto,

faz-se público que, por despacho de 13 de Dezembro de 2007 da directora do Gabinete de Planeamento e Políticas, se encontra aberto o procedimento concursal de selecção para recrutamento de um dirigente intermédio de 2.º grau, a que se refere o n.º 2 do despacho n.º 12 030/2007, de 18 de Junho, referente ao cargo de chefe da Divisão de Políticas e Prospectiva do Gabinete de Planeamento e Políticas, sito na Rua do Padre António Vieira, em Lisboa.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada na bolsa de emprego público até ao 2.º dia útil após a data da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, do referido procedimento concursal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

13 de Dezembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Del Carmen Pastor*.

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

**Despacho n.º 648/2008**

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo. 18.º do Dec.-Lei n.º 404-A/89, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, relativamente aos lugares de chefe de repartição, os quais de acordo com tal dispositivo, são extintos à medida que as leis orgânicas dos serviços operem a reorganização da área administrativa, sendo os respectivos titulares reclassificados na categoria de técnico superior de 1.ª classe;

Considerando a entrada em vigor no dia 1 de Novembro de 2007, do Dec.-Lei n.º 356/2007, de 29 de Outubro, o qual concretizou a fusão do INIAP, do LNIV, e de atribuições em domínios de investigação da DGPC e do INETI, e definiu a missão e a atribuição do INRB, I.P., e da Portaria n.º 1416/2007, de 30 de Outubro, que aprovou os respectivos Estatutos, determino:

Que os titulares da carreira/categoria da chefe de repartição, existentes no INIAP, e no LNIV, respectivamente, José Alípio Monteiro Miguel e Maria de Lourdes Amaral Pina Jacinto, Antónia Correia Xarrouco Soares, Maria Armanda Pereira Marques e Orlando Soares Pereira Guimarães, transitem para a categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior, ficando posicionados no mesmo índice remuneratório que detêm actualmente, com efeitos a 1 de Novembro do corrente ano, data da entrada em vigor do referido Decreto-Lei n.º 356/2007, de 29 de Outubro.

14 de Dezembro de 2007. — A Presidente, *Rosa Sá*.

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

**Aviso n.º 378/2008**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 119/97, de 15 de Maio, torna-se público que, no ano de 2008, os valores da Taxa de Certificação a cobrar no acto de certificação pela Comissão Vitivinícola Regional da Estremadura, são os constantes do quadro seguinte:

(Em euros)

Recipientes/capacidade	VQPRD (1)	Vinho Regional (2)
Igual ou inferior a 0,25 l .....	0,0075/unidade .....	0,0050/unidade.
Superior a 0,25 l e igual ou inferior a 0,5 l .....	0,0150/unidade .....	0,0100/unidade.
Superior a 0,5 l e igual ou inferior a 1 l .....	0,0300/unidade .....	0,0200/unidade.
Superior a 1 l e inferior a 2 l .....	0,0450/unidade .....	0,0300/unidade.
Igual ou superior a 2 l .....	0,0300/litro ou fracção .....	0,0200/litro ou fracção.

(1) Alenquer, Arruda, Encostas d'Aire, Óbidos e Torres Vedras.

(2) Estremadura (incluindo Licoroso Estremadura).

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *António Rego*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

**Despacho n.º 649/2008**

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco a licenciada Ana Sofia Silveira, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008, para exercer funções no meu Gabinete, na área

da sua especialidade, auferindo mensalmente, pelo serviço de origem, a remuneração, que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida das despesas de representação estabelecidas por lei para o cargo de adjunto de gabinete, a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

2 — O destacado é autorizado a exercer as actividades previstas no n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para o desempenho das suas funções.

10 de Dezembro de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.